CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.966

Quinta-feira, 5 de Junho de 2025

Vereadores priorizam debate ambiental em sessão ordinária

Parlamentares denunciam desmatamento, criticam a gestão do zoológico e alertam para os impactos sociais do fechamento do Mercado do Ogunjá

Foto: Antonio Queirós



Os vereadores que discursaram na 38ª Sessão Ordinária da Câmara, no dia 3, anteciparam o debate sobre o meio ambiente (a data será celebrada na próxima quinta-feira, dia 5), com críticas à gestão do zoológico e alertas sobre o desmatamento da Mata Atlântica. A pauta ambiental foi defendida como urgente. Também houve denúncias sobre o fechamento do Mercado do Ogunjá e elogios à requalificação da Feira de São Joaquim.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

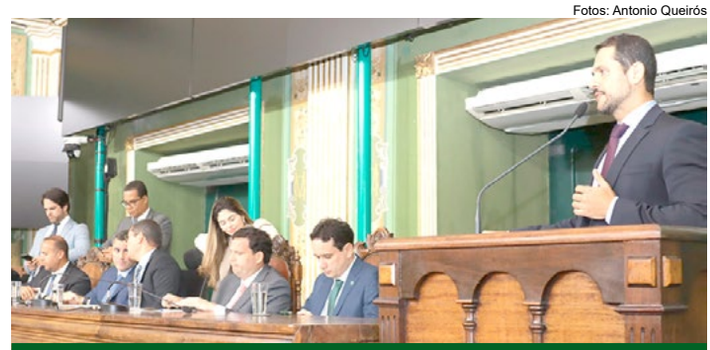
Quinta-feira,
5 de Junho de 2025

Ano XXXIV
N° 6.966

João Cláudio Bacelar propõe concurso para turismólogos

Vereador defende que a iniciativa qualifica a gestão e amplia os resultados dos programas de turismo na capital

Fotos: Antonio Queirós



Vereador João Cláudio Bacelar: com os turismólogos será possível planejar o turismo

Está em tramitação na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 253/2025, que propõe a realização de concurso público para o cargo de turismólogo na Prefeitura Municipal de Salvador. A iniciativa, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), busca garantir espaço à categoria, considerando o potencial turístico da capital baiana.

Segundo a justificativa da proposta, "Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil, com expressiva relevância histórica, cultural e econômica. Afinal, o turismo é um dos pilares estratégicos do desenvolvimento sustentável da capital da Bahia".



O cargo de turismólogo é regulamentado pela Lei Federal nº 12.591/2012 e, conforme argumenta o parlamentar, representa um instrumento essencial para que a administração pública obtenha melhores resultados na formulação e execução de políticas e programas voltados ao setor.

Bacelar defende o investimento na categoria para a ocupação de cargos efetivos e estratégicos na administração pública direta e indireta. "Precisamos preencher essa lacuna de qualificação técnica da mão de obra que atua no turismo de Salvador. O turismólogo é peça-chave para que o município siga como um destino atrativo, sustentável, inclusivo e culturalmente respeitoso. Sua atuação impacta diretamente na qualidade da experiência do turista e no bem-estar da população local", afirmou.

O vereador ressalta ainda os avanços esperados com a inserção de servidores efetivos na área. "Com turismólogos, será possível promover o planejamento e a gestão qualificada do turismo, ampliar a geração de emprego e renda, garantir a preservação consciente do patrimônio histórico e valorizar a cultura afro-brasileira, considerando que Salvador é o berço dessa manifestação", concluiu.



Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores antecipam debate sobre meio ambiente durante sessão

O Dia Mundial do Meio Ambiente será comemorado na próxima quinta-feira, dia 5

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Claudio Tinoco presidiu os trabalhos da sessão ordinária

Na 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salvador, realizada na tarde de terça-feira (3), no Plenário Cosme de Farias, os vereadores anteciparam o debate sobre o meio ambiente. O Dia Mundial do Meio Ambiente será comemorado na próxima quinta-feira, dia 5. O vereador Claudio Tinoco (União), 1º secretário da Mesa Executiva, presidiu os trabalhos.

A iniciativa partiu da vereadora Marcelle Moraes (União), que criticou as condições dos animais silvestres no zoológico de Salvador. “O animal silvestre não deve estar exposto. Ele não é um espetáculo de circo para estar livre à visitação pública. O animal silvestre deve ser resgatado, tratado, cuidado e, após isso, devolvido à natureza, e não exibido ao público, por mais bonito e agradável que pareça”, censurou, conclamando pela revisão da atual forma de gestão.



A vereadora Marcelle Moraes criticou as condições dos animais silvestres no zoológico de Salvador

Na sequência, a vereadora Marta Rodrigues (PT), com o apoio da líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), expressou indignação ao afirmar que “a Mata Atlântica de Salvador está virando cimento”. Ela defendeu a ampliação do debate na Casa e alertou para denúncias de desmatamento na área verde do São Rafael.

“Nós estamos iniciando a Semana do Meio Ambiente e, no dia 5, esta Casa, como faz todos os anos, realizará uma sessão solene, este ano presidida pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (União), presidente da Comissão de Planejamento Urbano”, destacou Aladilce.

“Até porque essa pauta é fundamental. Um debate profundo precisa ser feito por esta Casa, considerando o que Salvador representa para o bioma da Mata Atlântica, com o pouco que ainda nos resta”, reiterou.

No mesmo sentido, o líder do governo, vereador Kiki Bispo (União), saiu em defesa da base governista. “Fico pasmo com a oposição que vem aqui falar de meio ambiente. Parece que os vereadores não estão enxergando parte da cidade. Não estão indo ao Subúrbio de Salvador, onde a motosserra está ‘cantando’ no centro, assim como na Avenida 29 de Março. Então, pergunto: que vegetação é aquela sobre a qual o Governo do Estado está passando a motosserra?”, criticou.

Kiki também cobrou melhorias em equipamentos públicos de responsabilidade estadual, como a oferta de um ferry-boat de qualidade, a conclusão da ponte Salvador-Itaparica, e o funcionamento do VLT, entre outras demandas.

FEIRAS

As feiras da cidade também entraram na pauta do debate. O vereador Duda Sanches (União) criticou o que classificou como crueldade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (SDE), que anunciou, na última quinta-feira (29), o fechamento do Mercado do Ogunjá. Segundo a pasta, o espaço apresenta problemas estruturais que inviabilizam seu funcionamento. Centenas de vendedores atuam diariamente no local, que segue sem previsão de reabertura. “Fui conferir de perto o sofrimento de mais de 200 famílias que dependem do centro de abastecimento”, afirmou.



O vereador Anderson Ninho defendeu a CNH Social

Por outro lado, o vereador João Cláudio Bacelar (Podemos) elogiou a requalificação da Feira de São Joaquim, atualmente em sua segunda etapa. “A Feira de São Joaquim é um espaço climático, cultural e comercial, um exemplo vivo da existência, cultura, história e identidade do povo de Salvador. Não posso deixar de reconhecer a importante requalificação que a gestão estadual está realizando no local, com investimentos de quase R$ 100 milhões”, pontuou.

Encerrando os pronunciamentos, o vereador Anderson Ninho (PDT) comemorou a regulamentação dos programas CNH da Gente e CNH na Escola. “Quem acompanha meu mandato lembra que, desde o início, minha principal defesa foi a CNH Social. Muitos achavam que era uma utopia, algo imaginário. Pois bem, esta semana o Governo do Estado anunciou nada menos que 12 mil vagas gratuitas para os jovens. E continuarei lutando por um número ainda maior”, assegurou.

Profissão de trancista é incluída na Classificação Brasileira de Ocupações

Vereadora Ireuda Silva comemora a conquista histórica da inclusão da profissão

A luta por reconhecimento e dignidade para milhares de profissionais das tranças em todo o Brasil alcançou uma vitória histórica. A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), que há anos atua em defesa da valorização das profissões ligadas à estética afro-brasileira, comemora a inclusão da atividade de trancista na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 5161-65.

A partir de agora, o trancista é oficialmente reconhecido como profissional da área de embelezamento, ao lado de cabeleireiros, barbeiros, manicures, maquiadores, designers de sobrancelhas, entre outros. Na CBO, também é possível encontrar a nomenclatura "artesão capilar", "profissional das tranças" ou "trançadeiro capilar".

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva disse que "essa conquista é coletiva"

"Essa é uma conquista coletiva, construída com muito diálogo, mobilização e, acima de tudo, respeito à cultura e à força de trabalho que as trancistas representam. Tenho muito orgulho de ter liderado esse processo como vereadora, ao lado de mulheres que transformam vidas com as mãos e com sua arte", destacou Ireuda, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação.

O reconhecimento é fruto de uma articulação iniciada em 2023, quando Ireuda Silva se reuniu com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para apresentar a demanda da categoria. A partir desse encontro, o ministério deu início aos estudos técnicos que resultaram na formalização da atividade.

"Essa vitória é das trancistas, das mulheres negras, da cultura afrodescendente e de todos que acreditam na justiça social. Agradeço à deputada Rogéria Santos, que teve um papel fundamental em Brasília. Seguiremos avançando para garantir ainda mais direitos e oportunidades a essas profissionais que, por tanto tempo, estiveram à margem da formalidade", concluiu a vereadora.

> **"Essa é uma conquista coletiva, construída com muito diálogo, mobilização e, acima de tudo, respeito à cultura e à força de trabalho que as trancistas representam ".**
>
> **Ireuda Silva**

Ninho propõe criação do SoteroGo, aplicativo de transporte individual

Iniciativa do vereador prevê sistema sem fins lucrativos, com foco na economia para usuários e melhor remuneração aos motoristas

O vereador Anderson Ninho (PDT) acredita que o Projeto de Lei nº 205/2025, de sua autoria e em discussão na Câmara Municipal de Salvador, pode transformar o modelo de transporte por aplicativo na capital baiana. A proposta cria o SoteroGo, uma plataforma pública de transporte individual, sem fins lucrativos, que visa oferecer corridas mais acessíveis para os usuários e maior remuneração para os motoristas parceiros.

"A realidade dos motoristas por aplicativo é extremamente difícil. Muitos recebem menos de 50% do valor pago pelo passageiro e ainda arcam com todos os custos da operação: combustível, manutenção do veículo e segurança pessoal. É uma situação insustentável do ponto de vista econômico e injusta do ponto de vista social. O SoteroGo nasce com a proposta de mudar esse cenário", justificou o vereador.

Segundo ele, o modelo de remuneração será direto e transparente: "O motorista receberá 95% do valor da corrida. Os 5% restantes serão destinados à manutenção e ao aprimoramento do sistema, que será gerido pela Prefeitura, sem fins lucrativos".

Anderson Ninho destaca os principais objetivos da proposta: reduzir o custo do transporte para o usuário, ampliar o repasse financeiro aos motoristas, garantir transparência e controle social na mobilidade urbana, assegurar condições dignas de trabalho à categoria e estimular uma concorrência mais justa no setor.

> **"A realidade dos motoristas por aplicativo é extremamente difícil. Muitos recebem menos de 50% do valor pago pelo passageiro e ainda arcam com todos os custos da operação: combustível, manutenção do veículo e segurança pessoal ".**
>
> **Anderson Ninho**

"O projeto está em análise nas comissões da Câmara, incluindo a de Constituição e Justiça. Assim que obtiver os pareceres necessários, será encaminhado para votação em plenário. Estou confiante de que a proposta reunirá o apoio necessário para se tornar realidade e beneficiar toda a população de Salvador", afirmou o vereador.

Caso aprovado, o SoteroGo será gerido pela Prefeitura Municipal de Salvador, que poderá delegar sua administração a uma entidade da administração indireta. Caberá ao Executivo municipal regulamentar os critérios de cadastro, cálculo de tarifas, segurança, avaliação dos serviços e compatibilização com a Lei Federal nº 13.640/2018, que rege o transporte por aplicativos no país.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.456/2025
Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Eloina Maria Barbosa Machado.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Eloina Maria Barbosa Machado.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.457/2025
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Dra. Eloina Maria Barbosa Machado.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Dra. Eloina Maria Barbosa Machado.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.458/2025
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rodrigo Charão.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rodrigo Charão.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de junho de 2025.

PROJETO DE LEI Nº213/2025

"Assegura aos professores e funcionários da rede municipal de ensino a merenda escolar e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a Secretária Municipal de Educação, disponibilizar merenda escolar aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Art. 2° - Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 30 de maio de 2025.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa determinar a disponibilização de merenda escolar aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Há uma reclamação da maioria dos servidores municipais e professores que trabalham nas unidades escolares da rede municipal de ensino, sobre a proibição e o desperdício de alimentos servidos nas Escolas. O Valor do per capita na alimentação escolar é baixa de acordo com o Plano Nacional de Alimentação Escolar.

O direito à alimentação adequada é um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente através da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A interatividade entre o aluno e professor, estende-se por todo ambiente escolar.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. No que tange ao aspecto formal, a propositura encontra fundamento no disposto do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Sob o aspecto de fundo da proposta, deve ser consignado que ela vai ao encontro das determinações contidas na Constituição Federal no sentido de que constitui princípio do ensino a valorização dos profissionais da educação escolar (art. 206, V).

Por todo o exposto solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da proposta.

Salvador, 30 de maio de 2025.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

PROJETO DE LEI Nº214/2025

Cria o Selo "Salvador Raiz", que reconhece empresas, estabelecimentos e empresários de pequeno e médio porte que promovam e valorizem a cultura, as práticas históricas e as tradições locais do Município de Salvador; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Salvador, o Selo “Salvador Raiz”, com o objetivo de reconhecer e valorizar empresas, estabelecimentos e empresários de pequeno e médio porte que promovam a cultura local, as práticas históricas e as tradições da cidade.

Art. 2º O Selo “Salvador Raiz” será concedido às empresas, estabelecimentos e empresários de pequeno e médio porte, de qualquer setor econômico, que, através de suas atividades, promovam a perpetuação das raízes culturais, religiosas e tradicionais dos soteropolitanos e que atendam aos seguintes critérios:

I – Demonstrarem, de forma comprovada, a valorização da cultura soteropolitana por meio de suas atividades, seja por meio da culinária, música, arte, arquitetura, artesanato, literatura, religião ou outras formas de manifestações culturais inerentemente soteropolitanas;

II – Promoverem práticas e saberes locais reconhecidos como parte do patrimônio imaterial da cidade;

III – Privilegiarem o uso de produtos ou serviços originários da Bahia ou vinculados à história de Salvador;

IV – Atuarem como agentes de fortalecimento da identidade cultural e turística de Salvador;

V – Estarem regularmente constituídos e em conformidade com a legislação municipal vigente;

Art. 3º A concessão do selo será regulamentada por ato do Poder Executivo, que definirá:

I – O órgão responsável pela análise, concessão e fiscalização do selo;

II – Os procedimentos e critérios técnicos para a avaliação dos estabelecimentos candidatos;

III – O prazo de validade e eventual renovação do selo.

Art. 4º Fica o Município autorizado a criar um mapa digital público dos estabelecimentos contemplados com o Selo “Salvador Raiz”, com o objetivo de:

I – Divulgar os estabelecimentos, e suas práticas de extrema importância para a cultura local, para turistas e moradores da cidade de Salvador.

II – Promover um roteiro cultural e turístico oficial da cidade, contendo a localização, as características e a importância cultural dos estabelecimentos reconhecidos com o selo.

III – Estimular políticas públicas de incentivo ao turismo cultural e à economia criativa, além de promover a regularização fiscal e econômica de diversos estabelecimentos de pequeno e médio porte, facilitando o acesso a linhas de crédito e outros benefícios concedidos às empresas regulares.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, universidades, associações comunitárias e órgãos do setor turístico para fins de avaliação, apoio técnico e divulgação da iniciativa.

Parágrafo único. Os estabelecimentos e empresários certificados poderão utilizar o selo em suas campanhas publicitárias, fachadas e demais materiais de divulgação, conforme modelo fornecido pelo Poder Executivo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade a criação do Selo “Salvador Raiz”, uma iniciativa voltada ao reconhecimento e valorização dos estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte que promovem, preservam e difundem os elementos constitutivos da rica cultura soteropolitana.

Salvador é uma das cidades mais simbólicas e influentes do Brasil em termos culturais, sendo berço de manifestações históricas, religiosas, artísticas e gastronômicas que moldam a identidade do povo baiano e atraem visitantes do mundo inteiro. No entanto, essas expressões culturais, muitas vezes enraizadas em saberes populares e práticas comunitárias, enfrentam desafios diante da globalização, da massificação do turismo e da concorrência com grandes empreendimentos comerciais.

Nesse contexto, o Selo “Salvador Raiz” surge como instrumento de valorização, incentivo e visibilidade para empreendedores locais que se dedicam a manter vivas as tradições da cidade. Ao reconhecer e certificar tais estabelecimentos, o Município estimula práticas econômicas sustentáveis e alinhadas à economia criativa, fortalece o sentimento de pertencimento da população, além de fomentar o turismo cultural como vetor de desenvolvimento social e econômico.

A proposta ainda prevê a criação de um mapa digital com os estabelecimentos certificados, promovendo a conexão entre cultura e tecnologia, ampliando o alcance das ações e facilitando o acesso de moradores e turistas às riquezas culturais da cidade.

Por fim, ao envolver instituições culturais, universidades e associações comunitárias, a Lei estimula a participação social e técnica na construção de uma Salvador que reconhece e valoriza sua história viva, de forma que solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei proposto.

Salvador, 27 de maio de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

PROJETO DE LEI Nº 215 /2025

Institui o Selo Emprego 60+, destinado a reconhecer empresas que comprovem ao menos 10% do seu quadro de colaboradores composto por pessoas idosas, promovendo a inclusão e combatendo o etarismo no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Selo Emprego 60+, destinado a reconhecer empresas que comprovem ao menos 10% (dez por cento) do seu quadro de colaboradores composto por pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, promovendo a inclusão e combatendo o etarismo.

Art. 2º Poderão receber o Selo Emprego 60+ as empresas privadas que apresentarem documentação comprobatória do percentual mínimo exigido, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

Parágrafo único. A certificação terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada mediante nova comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º As empresas certificadas poderão utilizar o Selo Emprego 60+ em materiais institucionais, promocionais e publicitários, físicos ou digitais, durante a vigência do reconhecimento.

Art. 4º A Prefeitura de Salvador regulamentará esta Lei, realizando análise documental, emissão e renovação do selo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui, no âmbito do Município de Salvador, o Selo Emprego 60+, com o objetivo de reconhecer e incentivar empresas que adotem práticas de inclusão voltadas à população idosa, promovendo sua permanência ou reinserção no mercado de trabalho.

Com o aumento da longevidade e da participação ativa das pessoas idosas na sociedade, torna-se urgente a criação de políticas públicas que estimulem o combate ao etarismo e valorizem a experiência, a produtividade e o potencial profissional desse público.

Muitos trabalhadores com 60 anos ou mais desejam e têm plena capacidade de continuar contribuindo com o desenvolvimento econômico, mas enfrentam preconceitos e barreiras estruturais que dificultam sua permanência ou retorno ao mercado formal de trabalho.

Ao certificar e dar visibilidade às empresas que contratam pessoas idosas, o Selo Emprego 60+ estimula boas práticas, reforça o compromisso com a diversidade etária e fortalece o papel social das organizações na promoção da equidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que visa assegurar mais qualidade de vida e dignidade às pessoas idosas de Salvador.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº62/ 2025

Institui o Prêmio **"Na Minha Quebrada",** a ser concedido a pessoas e/ou instituições sociais que tenham prestado relevantes serviços às suas comunidades no município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Na Minha Quebrada", a ser concedido em Sessão Solene na Câmara Municipal de Salvador, destinado a homenagear pessoas físicas e/ou instituições sociais que tenham se destacado por relevantes contribuições às suas comunidades, no âmbito do município de Salvador.

Art. 2º A entrega do Prêmio "Na Minha Quebrada" ocorrerá, preferencialmente no mês de novembro, em Sessão Solene realizada nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, podendo, por motivo devidamente justificado, ser realizada em outro local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Salvador, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de maio de 2025.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Prêmio "Na Minha Quebrada", com o intuito de homenagear pessoas e/ou instituições que tenham realizado feitos relevantes em prol de suas comunidades e regiões no município de Salvador.

Trata-se de uma forma de reconhecimento público a iniciativas que impactam positivamente os territórios onde ocorrem, contribuindo para a valorização da cidadania, do protagonismo comunitário e do fortalecimento dos vínculos sociais. Por meio dessa premiação, a Câmara Municipal cumpre seu papel de estimular e reconhecer ações transformadoras desenvolvidas por indivíduos e organizações comprometidas com a melhoria da realidade local.

Salvador, 26 de maio de 2025.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2025

Considerando que a arborização urbana é uma das principais estratégias de enfrentamento às ilhas de calor, melhorando significativamente o microclima e a qualidade do ar nas cidades;

Considerando que a Avenida Luís Viana Filho (Avenida Paralela) é uma das principais vias estruturantes de Salvador, com grande fluxo de veículos e pedestres, e carece de cobertura vegetal adequada ao longo de sua extensão;

Considerando que a presença de árvores em áreas urbanas contribui para a absorção de poluentes atmosféricos, a redução do ruído, o sombreamento de calçadas e vias, além de oferecer abrigo para a fauna urbana;

Considerando que a ampliação da arborização nessa via contribuirá para valorizar o espaço público, promover maior conforto térmico aos cidadãos e estimular o uso sustentável do espaço urbano;

Considerando que diversas cidades brasileiras e internacionais têm adotado políticas exitosas de arborização em grandes avenidas, promovendo integração entre mobilidade urbana e preservação ambiental;

Considerando que a iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (Vida terrestre), reforçando o compromisso de Salvador com o desenvolvimento urbano ambientalmente responsável;

Considerando, por fim, que compete ao Poder Público Municipal zelar pela sustentabilidade urbana e pelo bem-estar da população, sendo a arborização uma medida de baixo custo e alto impacto positivo, é fundamental que Salvador invista na transformação ecológica de seus principais eixos viários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um programa de arborização ao longo da Avenida Luís Viana Filho (Avenida Paralela), com o objetivo de promover benefícios ambientais, estéticos e de qualidade de vida para a população.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/2025

Considerando que a Avenida Paralela é um dos principais eixos estruturantes de Salvador, com grande extensão territorial, margeada por áreas verdes, córregos, espaços subutilizados e bairros populosos;

Considerando que parques lineares são equipamentos urbanos sustentáveis que conciliam preservação ambiental, mobilidade ativa (caminhadas e ciclismo), lazer ao ar livre, educação ambiental e convivência social;

Considerando que a criação de um parque linear na Av. Paralela está diretamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (Vida terrestre), promovendo cidades mais resilientes, verdes e inclusivas;

Considerando que o uso racional e planejado das faixas marginais da via, respeitando os recursos hídricos, pode resultar em um projeto de requalificação urbana com forte impacto positivo em termos de segurança, qualidade de vida, turismo e valorização imobiliária da região;

Considerando que a Avenida Paralela já conta com estações de metrô, ciclovia e infraestrutura que facilitariam a integração entre o parque e os demais modais de transporte, favorecendo a mobilidade urbana sustentável;

Considerando, por fim, que a criação de um parque linear ao longo da Avenida Paralela representa uma oportunidade estratégica para Salvador avançar em políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável, é recomendável que o Município elabore e inicie os estudos técnicos e urbanísticos necessários à sua viabilização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um projeto para a criação de um parque linear ao longo da Avenida Luís Viana Filho (Av. Paralela), visando à preservação ambiental, ampliação de áreas verdes e promoção do lazer, mobilidade e bem-estar da população.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº259/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público um canal de diálogo mais eficiente e permanente com os usuários;

Considerando que a inexistência de um canal específico dificulta o registro e acompanhamento de demandas relativas à infraestrutura cicloviária, como buracos em ciclovias, falta de sinalização, sugestões de rotas, denúncias de obstruções e informações sobre novos projetos;

Considerando que a criação de um canal oficial sobre bicicletas, integrado aos sistemas já existentes (como o Salvador Digital e o 156), está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável;

Considerando que a implementação desse canal pode ser feita com uso da estrutura tecnológica já existente, sem grandes custos, por meio de atualização de categorias de atendimento e capacitação das equipes de suporte;

Considerando que uma comunicação oficial e acessível sobre o uso da bicicleta também pode incluir conteúdos educativos, mapas cicloviários, campanhas de segurança e atualização sobre obras, reforçando o papel da bicicleta como modal legítimo e prioritário de transporte;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, recomenda-se a criação imediata desse canal como instrumento de escuta, gestão participativa e promoção do uso da bicicleta na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e integração de um canal oficial de comunicação e atendimento ao ciclista, por meio da plataforma Salvador Digital, do número 156 e de demais canais institucionais, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2025

Considerando que a participação social é um princípio fundamental das políticas públicas de mobilidade urbana, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que prevê a integração entre poder público e sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das ações;

Considerando que a criação de um Conselho de Ciclistas permitirá a escuta permanente das demandas, sugestões e críticas de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte, lazer ou esporte, fortalecendo a legitimidade das políticas públicas nessa área;

Considerando que a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), ao promover governança participativa, sustentabilidade urbana e incentivo à mobilidade ativa;

Considerando que cidades brasileiras como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e outras já instituíram conselhos ou câmaras temáticas voltadas à mobilidade por bicicleta, com resultados positivos no aprimoramento da malha cicloviária e nas campanhas de conscientização e segurança no trânsito;

Considerando que Salvador possui uma rede cicloviária em crescimento, mas ainda enfrenta desafios estruturais e operacionais que demandam uma escuta técnica e cidadã para garantir soluções adequadas, seguras e eficazes;

Considerando, por fim, que um Conselho de Ciclistas institucionalizado poderá contribuir com sugestões nos processos de planejamento urbano, revisão de trajetos, integração intermodal, segurança viária e campanhas educativas, recomenda-se sua inclusão no Plano de Mobilidade Urbana como mecanismo de participação contínua e efetiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão no Plano de Mobilidade Urbana da cidade, a criação de um Conselho de Ciclistas, com caráter consultivo e participativo, visando garantir a representação da sociedade civil nas decisões relativas à mobilidade cicloviária.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

ATA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR OMAR GORDILHO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO AMARAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciado o vereador KÊNIO REZENDE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 213/25 da vereadora Cris Correia, 214/25 do vereador João Cláudio Bacelar e 215/25 do vereador Felipe Santana; Projetos de Indicação n.s 257 a 260/25 do vereador André Fraga; e Projeto de Resolução n. 62/25 da vereadora Isabela Sousa. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo,** o vereador Duda Sanches pediu que o governador do Estado refletisse sobre o fechamento da Ceasa do Ogunjá. Expôs que 200 famílias foram atingidas com o súbito fechamento daquele espaço e a retirada de comerciantes que haviam investido para trabalhar ali, onde atuavam por décadas. Pediu que o governador se pusesse no lugar dessas pessoas e considerou cruel essa ação. O vereador João Cláudio Bacelar saudou o retorno dos vereadores ao Paço após o incêndio em fevereiro. Discorreu sobre a requalificação da Feira de São João Joaquim pelo Governo do Estado, num investimento de 40 milhões de reais. Expôs que a ação abrangia incrementos físicos, os quais enumerou, e capacitação profissional para os comerciantes. Informou ter enviado Ofícios ao Governo solicitando Internet *wi-fi* e serviço de limpeza para a Feira. A vereadora Marcelle Moraes criticou conteúdo audiovisual do governador do Estado referente ao Parque de São Cristóvão. Comentou sobre os problemas do Parque Zoobotânico, afirmando que os animais silvestres deveriam ser cuidados da maneira correta para a sua posterior devolução à natureza, em vez de ficarem apenas em exposição. Afirmou que os parques de Salvador eram negligenciados e destacou a Lagoa do Abaeté como um caso de abandono. Criticou a construção de uma casa, por ministra, dentro do parque de Pituaçu. A vereadora Marta Rodrigues rebateu as críticas que unicamente se dirigiam ao Governo do Estado e expôs sobre ações da Prefeitura que ameaçavam as áreas verdes da Cidade. Apontou que Salvador tinha reduzido índice de áreas verdes por habitante. Também apontou, no Município, baixos índices na Educação, além do fato de os professores estarem em greve, e, na Saúde municipal, problemas de atendimento. Pediu um debate sério sobre essas questões e sobre outras, como a fome, afirmando que Salvador estava abandonada e sofria com as chuvas. O vereador Cezar Leite criticou a condenação judicial de um humorista por piadas reputadas preconceituosas, fato que considerou cerceamento ao direito de expressão. Também criticou o caso de uma repórter punida por evidenciar os ganhos elevados de uma juíza. Parabenizou o deputado federal Eduardo Bolsonaro por ter deixado o País, evitando uma punição desse tipo, e associou a isso à possível prisão da deputada federal Carla Zambelli. Defendeu o respeito à lei, e não, à vontade de ministros. Em seguida, adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 34/25, 37/25 e 43/25. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Sandro Filho, rebatendo a fala da vereadora Marta Rodrigues, disse haver pessoas que deixavam de morar em Salvador em razão dos problemas de Segurança Pública. Afirmou que o atendimento de Saúde na Cidade tinha problemas em razão da Regulação estadual, a despeito de haver outros problemas, de responsabilidade municipal, nas unidades de pronto-atendimento (UPAs). Pela Liderança da Oposição, a vereadora Aladilce Souza anunciou a Sessão Solene pela Semana do Meio Ambiente. Defendeu debate sério sobre o meio ambiente, mencionando as perdas de área verde em Salvador. Informou Ofício à Prefeitura sobre subtração vegetal, com impactos em animais, na região do Hospital São Rafael. Expôs que ações desse tipo tinham amparo em alvarás, cuja idoneidade questionou, destacando o teor danoso do que era feito. Em comunicação inadiável, o vereador Sandro Filho contou sobre amigo que fora assassinado por criminosos e indagou se a Oposição não tinha atenção a esse tipo de problema. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo fez convocação ao presidente da Embasa para que ele explicasse como eram usados os recursos da Taxa de Esgotamento, tendo-se em vista a poluição em cursos d'água. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida informou decisão do prefeito pela reabertura das escolas, as quais estavam fechadas por força da greve dos professores. Destacou a importância disso para a alimentação das crianças e para as condições de trabalho dos seus pais. A vereadora Isabela Sousa agradeceu as felicitações pelo seu aniversário, no dia anterior. Celebrou a instalação de campo sintético pelo prefeito, em local que oferecia dificuldades para tanto. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Sousa pediu à vereadora Isabela Sousa que, como presidente em exercício da Comissão das Mulheres, promovesse a Conferência das Mulheres. Saudou o Ministério Público (MP) pela iniciativa que levara à reabertura das escolas. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis informou movimentação dos conselheiros tutelares por pleito remuneratório. O vereador Anderson Ninho lembrou a sua antiga defesa da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Social, algo que fora considerado utópico, e celebrou as 12 mil concessões desse documento pelo Governador do Estado. O vereador Sílvio Humberto discorreu sobre a sustentabilidade ambiental em Salvador, criticando a postura da Prefeitura a esse respeito. Mencionou o baixo índice de áreas verdes por cidadão e o impacto disso na qualidade de vida. Também criticou o tratamento dado pela Prefeitura à Educação e seus profissionais. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a condução da Sessão pelo vereador Cláudio Tinoco. Reiterou a referência ao baixo índice de áreas verdes na Cidade, sublinhando que muitas das áreas alienadas pela Prefeitura eram consideradas ambientalmente sensíveis. Em comunicação inadiável, a vereadora Eliete Paraguassu apontou devastação em parques, pedindo a atenção da Comissão de Meio Ambiente. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida lamentou a situação do Rio Jaguaribe, que vinha se deteriorando. Pela ordem, o vereador Sandro Filho pediu que a vereadora Eliete Paraguassu encaminhasse seu pedido diretamente à Comissão de Meio Ambiente e afirmou que ela deveria estudar sobre o Regimento Interno (RI) e sobre racismo ambiental. Pela ordem, a vereadora Eliete Paraguassu exigiu respeito ao vereador Sandro Filho e disse que ele era quem deveria estudar, pois lhe havia consultado, fora do Plenário, sobre o racismo ambiental. Assumiu a Presidência o vereador Kiki Bispo. O vereador João Cláudio Bacelar contou sobre reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico, na qual se planejaram audiências públicas, sobre as quais expôs. Elogiou a CNH Social, mencionando os seus benefícios a trabalhadores e convocando os jovens a se inscreveram para obter esse documento. Pelo mesmo tempo de fala, o vereador Randerson Leal elogiou o dirigente da Transalvador, Diego Brito, por afirmar a importância da Faixa Azul, exclusiva para motos. Pediu a esse dirigente que reforçasse a sinalização visual dessa faixa, em razão das chuvas que a prejudicavam. O vereador Sandro Filho negou desrespeitar a vereadora Eliete Paraguassu. Considerou que o racismo ambiental não existia e que essa noção, na verdade, tinha a ver com problemas urbanísticos. O vereador Paulo Magalhães Júnior saudou a Sessão Solene pelo Meio Ambiente, na quinta-feira. Considerou que os cuidados ambientais não tinham de se tornar entrave ao progresso econômico e afirmou que o adensamento era um vetor natural numa grande cidade. Defendeu a atenção de todos sobre o meio ambiente e sobre o desenvolvimento econômico e urbano. Pelo mesmo tempo de fala, o vereador Cláudio Tinoco também destacou o cuidado com o meio ambiente, defendendo a escuta a especialistas nessa área. Lembrou antigas votações, na CMS, em favor do meio ambiente. Comentou sobre irregularidades no projeto do veículo leve sobre trilhos (VLT), as quais causavam danos ambientais, e sobre intervenções viárias que desmataram áreas verdes. Pediu a atenção do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) da Bahia quanto a compensações devidas por empre-

sas que desmatavam. Nada mais havendo o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
FELIPE SANTANA	04/06/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
KEL TORRES	03/06/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 75/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, a seguinte servidora, a partir de 19/05/2025:

DIRETORIA GERAL

MEMORIAL

SUPERVISÃO DE MEMORIAL

NOME	CADASTRO
JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	**6.045**

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 76/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para junho/2025, das servidoras:

- **PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO**, cadastro 6.032, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisora de Desenvolvimento e Benefícios.
- **ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA**, cadastro 6.066, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-20, de Coordenadora de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Diretoria Geral publicado no D.O.L. de 03/06/2025, página 12, Portaria nº 74/2025, referente a suspensão das férias da servidora Luciane Rosele Matos de Santana, cadastro 6.105:

Onde se lê: "junho/2025"
Leia-se:... "maio/2025"

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2025.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de férias não gozadas.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
3.267	Ednilson da Silva Cruz	1174/2023

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
RUP 15/2025	Teo Sena	Requer o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Remo Salvador - ARS	Sidnilho	FAVORÁVEL
RUP 16/2025	Kel Torres	Requeiro nos termos da lei a Utilidade Pública do Instituto Conexão Feminina.	Sidnilho	FAVORÁVEL
RUP-17/2025	Júlio Santos	Requerimento de utilidade pública municipal do Instituto de Integração Social pela Pratica Esportiva IISPPE	Sidnilho	FAVORÁVEL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PRE 45/2025	Cris Correia	Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Frei José Luís Conceição.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 46/2025	Cezar Leite	Concede a medalha Thomé de Souza ao Tenente PM Pedro Doria.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 48/2025	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Aquiles Tadashi Ywata de Carvalho.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 49/2025	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rodrigo Galvão.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 50/2025	Paulo Mag.	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 51/2025	Omarzinho	Concede o título de Cidadã Soteropolitana à Tania Neres dos Santos.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 52/2025	Helio Ferreira	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Yalorixá Teresinha Pereira de Santana	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 54/2025	Duda Sanches	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ricardo Borges Maracajá Pereira.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 55/2025	Teo Sena	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Luiz Trindade Pinto	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 56/2025	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE 57/2025	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Cecilia Emilia Queiroz	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE-58/2025	Aladilce Souza	Concede o título de Cidadã de Salvador a Ana Rita Marques de Andrade, Diretora Regional do Senac na Bahia.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE-59/2025	Rodrigo Amaral	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador do TJBA Alberto Raimundo Gomes dos Santos.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PRE-60/2025	Felipe Santana	Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Adriana dos Santos Marmori Lima.	Sidnilho	FAVORÁVEL

PROJETOS DE INDICAÇÃO

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN 212/2025	Julio Santos	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine, por meio dos órgãos competentes, a adoção de providências administrativas visando à elaboração e implementação de normas de conduta e programas de capacitação continuada para motoristas do transporte público coletivo urbano, com o objetivo de garantir respeito, atendimento humanizado e acessibilidade às pessoas idosas.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 214/2025	Joao Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que implemente amplamente o programa bilíngue nas escolas municipais, objetivando, além da instrução da língua materna, o ensino dos idiomas inglês, espanhol e/ou Libras.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 215/2025	Joao Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que crie um Grupamento da Guarda Municipal, denominado Guarda Municipal Marítima, para atuar na fiscalização e proteção ambiental das áreas costeiras e aquáticas do município, com foco no combate à pesca predatória, à poluição sonora e na segurança pública, em integração com a Capitania dos Portos da Bahia, a COPPA, o Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 216/2025	Joao Claudio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos e o reforço da presença da Guarda Municipal na região, com o objetivo de preservar o patrimônio cultural, garantir a segurança de visitantes e fomentar o turismo religioso na cidade.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 217/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para que seja efetivada a preservação do patrimônio cultural em favor da revitalização do Cine Teatro Jandaia que está em estado de arruinamento/abandono, a fim de seja o mesmo transformado no Museu de TV e Rádio de Salvador	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 218/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, que oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para que seja efetivada a preservação do patrimônio cultural em favor da revitalização do Cine Teatro Jandaia que está em estado de arruinamento/abandono, a fim de seja o mesmo transformado no Museu de TV e Rádio de Bahia.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 219/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador/Ba, que através de secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica para criação da Cidade do Automóvel: Um Centro para Revendas de Carros Usados.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 220/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador/Ba, que através de secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica para criação da Vila Náutica: Infraestrutura, Lazer e Competição Marítima.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 221/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, que através de secretaria competente, estudo de viabilidade técnica para criação de um Polo de Cinema em Salvador/Ba.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 222/2025	Jorge Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine as Prefeituras-Bairro, em parceria com a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), a organização de uma força-tarefa com o objetivo de identificar, orientar e prestar auxílio as vítimas de cobranças indevidas ou não autorizadas sobre benefícios previdenciários no município de Salvador.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 223/2025	Jorge Araujo	indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação de um Hospital Municipal de Salvador especializado no atendimento oftalmológico gratuito à população, a criação de um Hospital Municipal de Olhos (HMO), representa uma resposta concreta e estratégica a essa demanda reprimida.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 225/2025	Debora Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade da elaboração de um projeto de lei que: Determine a isenção e perdão da dívida referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU, da Associação Bahiana de Medicina.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 226/2025	Omar	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que denomine o Hospital Maternidade e da Criança (HMC), em construção no bairro da Federação, como Hospital Maternidade Divaldo Franco, em justa homenagem a esse ilustre cidadão soteropolitano, cuja vida é símbolo de amor ao próximo e dedicação ao bem comum.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 227/2025	Rodrigo Amaral	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a denominação de "Viaduto Newton Vieira Rique" ao viaduto que está sendo erguido em frente ao Shopping da Bahia e sobre antiga praça de igual nome no Município de Salvador.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 229/2025	Rodrigo Amaral	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a adoção de providências para a criação de lei que conceda o benefício da meia-entrada em eventos culturais, esportivos, educacionais e de lazer aos doadores regulares de sangue e de medula óssea no Município de Salvador.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 230/2025	Rodrigo Amaral	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a adoção de providências para viabilizaro pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano por meio de PIX, cartão de débito e crédito com tecnologia de aproximação (contactless).	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 231/2025	Hélio Ferreira	Indica: Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que determine, através do órgão CODECON Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, a viabilidade da regulamentação Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, ou ações que inibam a cobrança de orçamento por empresas prestadoras de serviços ao consumidor na cidade de Salvador.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 232/2025	Duda Sanches	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, que determine a criação e implementação do Programa de Educação Financeira para Adultos, com o objetivo de capacitar a população adulta do município, bem como desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à gestão consciente de recursos financeiros	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 233/2025	Duda Sanches	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e implementação de um Mutirão Municipal de Alfabetização, com o objetivo de combater o analfabetismo e promover a inclusão social de jovens, adultos e idosos, por meio da oferta de educação básica.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 234/2025	Duda Sanches	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade técnica e financeira para a implementação de pisos cinéticos, em áreas públicas de grande circulação de pedestres, com o objetivo de fomentar a geração de energia limpa, promover a inovação tecnológica no espaço urbano, incentivar a conscientização ambiental da população e contribuir para o reposicionamento de Salvador como cidade referência em sustentabilidade e modernização urbana no cenário nacional.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 236/2025	Kel Torres	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação em todos os modais de transporte público do Município de Salvador o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos assentos preferenciais em cumprimento a lei federal 10.048/2000, modificada sua redação pela lei federal 14.626/2023 e dá outras providências	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN 237/2025	Rodrigo Amaral	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jeronimo Rodrigues, através da Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA), que determine estudos técnicos e administrativos visando à ampliação da implantação de câmeras de videomonitoramento equipadas com tecnologia de reconhecimento facial a todos os terminais de ônibus e metrô da capital baiana..	Sidnilho	FAVORÁVEL

PROJETOS DE INDICAÇAO (2024 e 2023)

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN 03/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação do Solar Boa Vista em museu de poesia.	Sidnilho	FAVORÁVEL
PIN-10/2024	Hélio Ferreira	Indica Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do município, grade de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço.	Sidnilho	FAVORÁVEL

PIN-21/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, através do INEMA, promova a análise de qualidade da areia das praias de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-22/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um concurso para eleger a melhor merenda escolar de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN23/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, como forma de promover a sustentabilidade, promova a utilização do detergente à base de azeite de dendê nas atividades da administração pública municipal.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-41/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que notifique as empresas responsáveis pelos postes de energia elétrica, telefonia e demais serviços, para que prestem a manutenção adequada aos seus respectivos postes e organizem toda a fiação oriunda dos mesmos, sob pena de multa por descumprimento	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-45/24	Marta Rodrigues	Indica ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues, que inclua a expressão Malês na denominação da estação de metrô Campo da Pólvora, tornando-a Campo da Pólvora-Malês , prestando justa homenagem ao marco histórico da Revolta dos Malês, de importância fundamental para a cidade de Salvador, para as lutas abolicionistas e para o reconhecimento do valor e força do povo negro.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-53/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro dos Transportes, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão de conteúdo relativo à ciclomobilidade na formação teórica-técnica de condutores.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN56/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que rompa todos os laços diplomáticos e econômicos com o Irã, por repudiar veemente, os ataques desproporcionais efetuados pelo país, contra Israel	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN63/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de parques infantis naturalizados.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN64/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um serviço de acolhimento para pessoas com deficiência em residências inclusivas.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN68/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação da política municipal Cuidar de Quem Cuida que concede auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsável por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente que residem em Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN72/24	Julio Santos	Ao Exmo. Sr. Prefeito a distribuição de repelentes em locais com maior movimentação de pessoas como em escolas, nos postos de saúde e em instituições sem fins lucrativos no Municipio de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN73/24	Julio Santos	ao Exmo. Sr. Governador , a criação do Programa Visão Nota 10, que consiste na realização de avaliações oftalmológica e óculos gratuito para pessoas que possuem algum tipo de acuidade visual.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN74/24	Julio Santos	ao Exmo. Sr. Prefeito , a criação do Programa Visão Nota 10, que consiste na realização de avaliações oftalmológica e óculos gratuito para pessoas que possuem algum tipo de acuidade visual.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN75/24	Julio Santos	Indica ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, que realize estudo de viabilidade técnica para a criação de espaços multissensoriais voltados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes no terminal do Aeroporto de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN80/24	Julio Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que autorize dedução no imposto de renda, nos limites estabelecidos pela Ministério da Fazenda e Receita Federal, das doações voluntária realizadas ao Estado do Rio Grande do Sul e instituições humanitárias sem fins lucrativos que	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN84/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão dos hospitais e das unidades básicas de saúde municipais ao Projeto Hospitais Saudáveis, para que ingressem na Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN85/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão dos hospitais estaduais ao Projeto Hospitais Saudáveis, para que ingressem na Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN96/24	Ricardo Almeida	Indica ao Exno.Sr. Prefeito, que destine uma das 20 academias a serem construídas, para o público portador de fibromialgia, tendo na mesma profissionais habilitados para atender esse público.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN99/24	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Prefeito, a criação do Programa Salvador, Capital Mundial da Capoeira , com o intuito de preservar e divulgar a cultura da Capoeira através de um cronograma de eventos e ações que projetem a cultura da Capoeira como parte da identidade soteropolitana para o mundo.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN102/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que reserve 15% das vagas das futuras academias públicas, para uso exclusivo das pessoas portadoras de deficiências fisicas	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN103/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que reserve uma cota de 20% das vagas do Projeto Saúde nos Bairros para atendimento a pessoas com deficiências	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN106/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, gratuidade permanente do uso do Elevador Lacerda.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN107/24	Mauricio Trindade	Indica ao o Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a isenção de impostos e taxas sobre medicação, itens da cesta básica, contas de água e luz e automóveis para as famílias de pessoas portadoras de autismo, microcefalia e síndrome de down.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN108/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a isenção de impostos e taxas sobre medicação, itens da cesta básica, contas de água e luz e automóveis para as famílias de pessoas portadoras de autismo, microcefalia e síndrome de down.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN121/24	Julio Santos	ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Programa SAMU MIRIM, onde em parceria com o corpo de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) poderá instruir e conscientizar os alunos de escolas de rede pública e privada de ensino sobre a importância do serviço da SAMU prestado as comunidades.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN122/24	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação do Programa Morar Melhor para que o mesmo possa contemplar as entidades e organizações da sociedade civil que realizam relevante trabalho social e de acolhimento no município de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN150/24	Andre Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD sobre o imóvel que seja de propriedade e residência de contribuintes que sejam pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou que possuam filhos, companheiro(a) ou cônjuge com TEA, desde que comprovado no Município de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN153/24	Andre Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação do Recanto São Francisco, no bairro do Itaigara, em Parque Urbano Municipal em Salvador	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN159/24	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que, de acordo com sua escolha, nomeie como Rubens Pinheiro , uma pista de ciclismo em Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN160/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um aplicativo sobre sustentabilidade urbana que trate sobre o reporte de problemas ambientais, consultas de pontos de coleta seletiva e o acompanhamento de ações sustentáveis da Prefeitura de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN161/24	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um sistema de compostagem nas feiras livres e mercados municipais para o reaproveitamento de resíduos orgânicos no Municipio de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN164/24	Julio Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Mural Virtual Informativo nas escolas da rede pública e particular de ensino, tornando acessíveis aos estudantes do ensino médio as informações sobre vagas de estágio nas administrações públicas e cursos de capacitação oferecidos pelo município.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-50/2023	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implementação de uma Política Estadual de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública, no âmbito do Estado da Bahia.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-115/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a disponibilização de recipientes para coleta de pilhas e baterias usadas, bem como de carregadores de celular e smartphones danificados em todas as escolas da Rede Municipal de Educação, para recolhimento pelos fabricantes e comerciantes.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-128/2023	Marta Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, denomine de o Centro Cultura de Plataforma com o nome de Antônia Garcia, prestando justa homenagem à ilustre figura, socióloga e articuladora política e cultural, que em vida tanto lutou pela recuperação desse importante espaço.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-134/2023	Hélio Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que viabilize junto aos órgãos competentes a distribuição de EPI - Equipamento de Proteção Individual para os catadores de Materiais Recicláveis que não são cooperativados, e por conta disso, estão expostos a doenças e acidentes	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-161/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, decrete ponto facultativo nos dias que tiverem jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no âmbito do Município de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-185/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, promova em caráter permanente oficinas de capacitação de gestão de resíduos e limpeza de praia a ambulantes, barraqueiros e permissionários.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-198/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, proceda com a transformação do Axé Music como patrimônio imaterial do Estado da Bahia.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-200/2023	Marta Rodrigues	ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que revogue o art. 11 do Decreto Municipal 11.228/1996, extinguindo a limitação de uso diário e mensal das meias-passagens estudantis no transporte coletivo público de ônibus em Salvador	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-201/2023	Marta Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, edite os arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 24.088/2013, aumentando de 02(duas) para 03(três) horas o prazo para uso do sistema de integração do transporte coletivo público de ônibus em Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-210/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, proceda com a transformação do Axé Music como patrimônio imaterial da Cidade de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-211/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, proceda com a transformação do Axé Music como patrimônio imaterial do Brasil.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-232/2023	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que assuma a revitalização do Hidroporto existente na orla da Ribeira.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-246/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Paulo Miguez, Reitor da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão da matéria Sistema Endocanabinóide na grade curricular dos cursos de saúde da UFBa.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-263/2023	Marta Rodrigues	ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que, encaminhe à Câmara de Vereadores Projeto de Lei Municipal que assegure a oferta de intérpretes de Libras nas escolas da rede municipal de ensino fundamental.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-265/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão da vacina da dengue na política de vacinação nos postos de saúde municipais	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-266/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a utilização da calculadora de consumo energético e emissões de carbono para edificações - CECarbon nas obras de infraestrutura desenvolvidas pela Prefeitura de Salvador	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-269/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instituição do Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica dos catadores/as de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis com a finalidade de integrar e articular as ações da Prefeitura Municipal de Salvador, voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis e à melhoria das condições de trabalho e de vida;	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-270/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o uso de asfalto ecológico em obras de asfaltamento, pavimentação e recapeamento das vias públicas da cidade	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-272/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instituição de uma política de investimento estruturante para as organizações de catadores/as, permitindo a ampliação de sua capacidade produtiva e inclusão socioeconômica de catadoras e catadores autônomos/as que atuam nas ruas de Salvador.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-285/2023	Marta Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, adote providências para garantir o amplo acesso a água pra consumo pessoal durante as festas de verão e Carnaval de Salvador, determinando às empresas patrocinadoras do carnaval e de eventos privados durante o período das festividades que permita o acesso garrafas de água para consumo pessoal, disponibilize bebedouros ou realize a distribuição de água em ilhas de hidratação nos eventos, blocos e camarotes	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-288/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um programa de fomento à Educação Socioambiental municipal, com foco na implementação da Coleta Seletiva direcionado ao fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-289/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um programa municipal de coleta seletiva solidária de materiais recicláveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-290/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a disponibilização de áreas públicas do Município para construção de galpões de gerenciamento de resíduos, bem como a cessão de uso de galpões e/ou demais estruturas existentes adequadas ao funcionamento das organizações de catadores/as de materiais recicláveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN-291/2023	André Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a remissão de débitos tributários municipais incidentes sobre as cooperativas e associações de catadores/as	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 303/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a garantia de participação efetiva do movimento social das cooperativas na elaboração de programas, planejamento e estratégia de atendimento às demandas voltadas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da reciclagem e na economia solidária.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 304/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação das diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, instituídas respectivamente pelas leis nº 12.305/2010 e nº 12.932/2014.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 305/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a elaboração de uma Política Municipal de Resíduos Sólidos para Salvador, incluindo a participação das associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 306/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um programa municipal de fomento ao Associativismo/Cooperativismo direcionado ao fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 311/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de instrumentos de fomento à compostagem com inclusão socioeconômica de organizações coletivas solidárias de catadoras e catadores de materiais recicláveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 312/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a participação e contribuição da sociedade civil nos contratos dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como da coleta seletiva, assegurando o controle social na implementação e operacionalização visando garantir a inclusão socioeconômica dos catadores/as de materiais recicláveis.	Sidninho	FAVORÁVEL
PIN 313/2023	Andre Fraga	Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão como prioridade a diretriz de separação de todos os resíduos gerados no estabelecimento. No que se refere aos materiais recicláveis, os mesmos devem ser destinados às cooperativas e/ou associações de catadores/as sediadas no município a fim de serem devolvidos para a cadeia produtiva no processo de licenciamento ambiental municipal.	Sidninho	FAVORÁVEL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 5 de Junho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.